CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20200003/CIDADES/ CCC.** No vigésimo oitavo (28°) dia do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um), às 11:15h (onze horas e quinze minutos) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Juvêncio Vasconcelos Viana – Procurador-Geral do Estado e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Saboia Costa – Vice-Presidenta, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Augusto Barroso Rocha, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Maria Auxiliadora Fontenele Ramos, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Carlos Edilson Araújo – Representante da Secretaria das Cidades – CIDADES e Francisco Quintino Vieira Neto e Hermano Zenaide Filho – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da CIDADES, que tem por objeto a **EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS – CTR, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, VALE DO JAGUARIBE E IMPLANTAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRANSBORDOS DE RESÍDUOS – ETRs NOS MUNICÍPIOS ALTO SANTO, IRACEMA, MORADA NOVA, PALHANO, POTIRETAMA E RUSSAS** O Senhor Presidente instalou a sessão divulgando o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, declarando **inabilitada** a Empresa ***GAID CONSTRUÇÕES LTDA***, por não comprovar a capacidade técnico-operacional e a capacidade técnico-profissional para a "Execução de Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ" e para o "Fornecimento e Execução de Impermeabilização com Geomembrana em PEAD (espessura=2MM)", descumprindo assim os subitens 5.2.3.2 e 5.2.3.3 do Edital. A empresa e o Consórcio participantes deste certame, abaixo relacionados, foram declarados **habilitadas** por terem cumprido com as disposições editalícias:

| Nº | CONSÓRCIO/EMPRESA |
|---|---|
| 1 | CG CONSTRUÇÕES LTDA |
| 2 | CONSÓRCIO LOMACON & MORAIS VASCONCELOS (LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA E CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA) |

O resultado do julgamento desta Fase de Habilitação será publicado no Diário Oficial, a partir do qual será contado o prazo recursal. Esta Ata estará disponível no site www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Suely Uchoa Cavalcanti

Fátima Barata

Maria Auxiliadora Ramos

CG Construções